

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO-CEARÁ

INDICAÇÃO Nº 011/2020

INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal o envio de Projeto de Lei criando uma Casa de Apoio destinada ao acolhimento dos marquenses em situação de tratamento de Saúde em Fortaleza-Ceará.

O Vereador abaixo subscrito, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal o envio de Projeto de Lei criando uma Casa de Apoio destinada ao acolhimento dos marquenses em situação de tratamento de Saúde em Fortaleza-Ceará.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO, em 20 de agosto de 2020.

José Erasmo Ramos Soares
Vereador

Justificativa

O Projeto de Lei referenciado e reiterado nesta Indicação visa proporcionar aos pacientes marquenses portadores de câncer e de outras moléstias que realizam TFD – Tratamento Fora do Domicílio na Cidade de Fortaleza a oportunidade de serem assistidos por profissionais multidisciplinares da área de Saúde, de seu quadro de pessoal, quanto ao atendimento psicológico e social, bem como à hospedagem, ao transporte, à alimentação e ao entretenimento durante o período de realização dos tratamentos em Casa de Apoio a ser criada e mantida pela Prefeitura Municipal de Marco.

O objetivo do feito é que haja tranquilidade, conforto e dignidade no tratamento desses cidadãos, devendo tal circunstância estender-se a amigos ou familiares que porventura os acompanhem, bem como o acesso a um ambiente seguro e adequado à debilidade e à situação de vulnerabilidade social em que se encontrem.

Sendo o que se apresenta, renovo os protestos de estima e respeito para com os distintos Pares.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO, em 20 de agosto de 2020.

José Erasmo Ramos Soares
Vereador